

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS

A secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições, vem por meio deste documento, **DECLARAR** conforme as leis vigentes, para fins do processo de contratação em questão, que não existem imóveis públicos desocupados e disponíveis que atendam à necessidade específica que é (Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no município de Augusto Corrêa/PA). Diante disso, é imprescindível obter um novo espaço, que seja amplo, e ofereça todos os requisitos necessários para a continuidade das atividades administrativas e fiscais realizadas pela equipe do CAE.

Dessa forma, a propriedade localizada TV. Manoel Avelino Alves, s/n, bairro Santa Cruz, Localizado no Município de Augusto Corrêa/PA – cep: 68610-000, será designada para atender a equipe do CAE por um período de 12 meses. Esse aluguel tem como o propósito assegurar a oferta contínua de serviços do CAE, que são: monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE, com base na Resolução/CD/FNDE nº 6/2020; analisar a prestação de contas e emitir parecer conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON Online; zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos; Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE; fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado; realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros; elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino.

Augusto Corrêa, 21 de outubro de 2024.


Ivanez Baldez do Nascimento
Sec. Mun. de Educação
DECRETO Nº 002/2021

IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021